

Ao **CONSORCIO ENERGETICO CRUZEIRO DO SUL – CECS** - Pregão Eletrônico: **4/2022**.

ITEM 01								
SUBITEM	QTD. (un)	DESCRIÇÃO	NCM (**)	CST (**)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ICMS-DF</li> <li>• ICMS-INTER</li> <li>• ICMS ST</li> <li>• DIFAL/FATOR</li> </ul>	IPI	PREÇO UNIT. C/IMPOST OS (R\$)	PREÇO TOTAL POSTO DESTINO (R\$)
1	12	PC Panel 17" Industrial (IHM – Interface Homem-Máquina) com funcionalidade de Supervisão em Sistemas Digitais da Usina, conforme especificação técnica.	84714190	310	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 18%</li> <li>• 12%</li> <li>• N/A</li> <li>• 7,3171%</li> </ul>	N/A	25.833,33	309.999,96
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 01</b>			<b>TREZENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.</b>					

DADOS DO PROPONENTE	
RAZAO SOCIAL: <b>Atakama Comércio de Materiais e Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda.</b>	
CNPJ: <b>18.115.260/0001-78</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>07.643.206/001-40</b>
ENDEREÇO/TELEFONE/FAX/E-MAIL: <b>(61) 3971-4888/99161-4075 – atakama.vendas@gmail.com</b>	

(\*) O valor total do ITEM informado na lista de preços deverá incluir o ICMS ST – Substituição Tributária nos casos cujos produtos e/ou materiais ofertados estejam sujeitos ao Regime de Substituição Tributária, em decorrência de Protocolo(s) firmado(s) entre o Estado de origem e o Estado de destino.

(\*\*) O proponente deverá informar o Código de Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e o Código de Situação Tributária – CST para cada item/subitem da Lista de Preços.

### OBSERVAÇÕES

**1) Para os lances será tomado como base o Menor Preço do ITEM.**

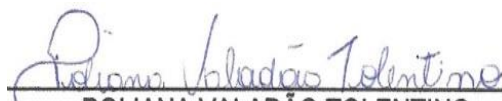
**2) Para o cálculo do valor unitário, será dividido o valor total do lance pela quantidade total de unidades licitadas no grupo. Quando o valor total dividido pela quantidade solicitada resultar em valor unitário que apresente dízima, o valor unitário será arredondado para baixo, gerando um novo valor total que será considerado o valor a ser contratado.**

Atakama Digital – (61) 3971-4888/99161-4075 – atakama.vendas@gmail.com – [www.atakama.com.br](http://www.atakama.com.br)  
SHVP, TR 1, Q 1, CJ 11, LT 3, LJ 3, SL "A", CEP 72.005-160, Brasília-DF

- 3)** O proponente vencedor deverá, obrigatoriamente, preencher e apresentar a Lista de Preços observando que:
- 3.1) O(s) preço(s) deve(m) ser informado(s) incluindo o ICMS e o IPI, sendo que o IPI integra a base de cálculo do ICMS.
- 3.2) Todos os tributos incidentes deverão estar inclusos nos preços, inclusive ICMS Substituição Tributária. É obrigatório informar as alíquotas.
- 3.3) O proponente cujos produtos e/ou materiais ofertados estejam sujeitos ao Regime de Substituição Tributária, em decorrência de Protocolo(s) firmado(s) entre o Estado de origem e o Estado de destino, deverão informar o número do protocolo assinado entre os estados e considerar no preenchimento dos valores na Lista de Preços todos os Tributos inclusive o ICMS ST – Substituição Tributária, bem como destacar a alíquota do ICMS ST – Substituição Tributária.
- 4) O PROPONENTE DECLARA TER CONHECIMENTO, BEM COM QUE OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS ATENDEM À ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE DO REFERIDO EDITAL.**

Informações Bancárias		
Banco	Agência	Conta
<b>001 - Banco do Brasil</b>	<b>2912-2</b>	<b>214437-9</b>
Regime Tributário	<b>Simplex Nacional</b>	

Brasília-DF, 10 de outubro de 2022.

  
POLIANA VALADÃO TOLENTINO  
CPF n.º 709.481.601-44  
Sócia-Gerente

**ATAKAMA COMERCIO**  
**DE MATERIAIS E**  
**EQUIPAMENTOS**  
**ELET:18115260000178**

Assinado de forma digital por  
ATAKAMA COMERCIO DE  
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
ELET:18115260000178  
Dados: 2022.10.24 10:18:51  
-03'00'

Atakama Digital – (61) 3971-4888/99161-4075 – atakama.vendas@gmail.com – [www.atakama.com.br](http://www.atakama.com.br)  
SHVP, TR 1, Q 1, CJ 11, LT 3, LJ 3, SL "A", CEP 72.005-160, Brasília-DF



ePROCOLO



Documento: **PROPOSTA04ATK24.10assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Atakama Comercio de Materiais e Equipamentos Elet - Assinante: XXX.481.601-XX** em 24/10/2022 10:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes** em 25/10/2022 09:32.

Inserido ao protocolo **17.496.919-1** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 25/10/2022 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9754103d0f6b2702b6896223da297b2f**.